

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**
2 **DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI.** Aos quatro dias do mês de fevereiro de
4 2020, às dez horas e cinco minutos, iniciou-se a Centésima Septuagésima Primeira Reunião
5 Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu -
6 CCO/UFSJ no gabinete 12, 3º andar, Bloco D, com a presença dos professores Gustavo
7 Machado Rocha, Eduardo Henrique de Matos Lima, Júlio César Veloso, Michele Conceição
8 Pereira e a discente Luiza Teixeira Lelis. A professora Melina de Barros justificou ausência
9 (férias regulamentares). A reunião foi presidida pelo Coordenador Prof. Gustavo Rocha para
10 cumprir a seguinte pauta: **1) Monitoria 2020/1; 2) Ad referendum indicação do Prof.**
11 **Gustavo Rocha para comissão de estágio probatório da Profa. Ana Flávia Quirino**
12 **Franco; 3) Ad referendum aprovação de realização de parte do Internato em**
13 **Traumatologia no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – aluna**
14 **Láise Oliveira Resende; 4) Ad referendum aprovação de realização do Internato em**
15 **Medicina de Família e Comunidade com preceptor voluntário na cidade de Blumenau/SC**
16 **– aluna Tháís Almeida Soares; 5) Memorandos Eletrônicos 133 e 139/2019 Setor de**
17 **Inclusão Assuntos Comunitários; 6) Ocorrência aluno Leandro Vieira de Carvalho –**
18 **BBPMI - 2019/2; 7) Avaliação substitutiva de Cirurgia III (2019/2) – solicitação de**
19 **reaplicação; 8) Atualização da Norma de Avaliação 004/2018; 9) Continuidade do**
20 **processo de fundação e submissão ao Colegiado da Liga Acadêmica de Doação de**
21 **Órgãos e Tecidos para Transplantes da UFSJ – CCO (LADOTT). Informes: 1- Prorrogação**
22 **do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação.** O professor Gustavo deu
23 início à reunião lendo os itens de pauta a todos os membros e nos informes foi apresentado ao
24 Colegiado e também à comunidade acadêmica a Resolução 027 de 16 de dezembro de 2019,
25 que dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação
26 da UFSJ. Todos estão cientes. Dando encaminhamento à reunião, no item 1, foram feitas as
27 classificações dos pedidos de monitoria 2020/1 seguindo a ordem de prioridades. Toda a
28 documentação será providenciada para os devidos trâmites. No item 7, o professor Gustavo
29 leu a solicitação do aluno Luciano Fernandes de Oliveira Filho para reaplicação da avaliação
30 substitutiva de Cirurgia III (2019/2). Após discussão dos documentos analisados, incluindo
31 Resolução CONSU 012/2018, Norma COMED 004/2018, mensagem de esclarecimentos do
32 professor responsável, além dos diálogos ocorridos na referida reunião, o Colegiado indeferiu a
33 a solicitação do aluno por unanimidade. Os membros também discutiram a atualização da
34 Norma 004/2018 que será item de pauta para a próxima reunião para evitar este tipo de
35 contratempo. No item 9, o Colegiado aprovou a criação da Liga Acadêmica de Doação de
36 Órgãos - LADOTT, após a indicação de entidade de supervisão e orientação para a realização
37 de atividade de cunho prático relacionada ao exercício médico profissional, conforme previsto
38 na Norma 001/2019, Artigo X, item V. Prosseguindo, no item 2, foi aprovado o parecer *ad*
39 *referendum* com a indicação do professor Gustavo Rocha para compor a comissão de estágio
40 probatório da profa. Ana Flávia Quirino Franco. Nos itens 3 e 4, foram aprovados os pareceres

41 *ad referendum* sobre as solicitações das alunas Laíse Oliveira Resende e Thaís Almeida
42 Soares para realização de Internato com preceptor voluntário. No item 5, a título de
43 conhecimento, foram encaminhados memorandos eletrônicos referente às demandas de
44 discentes com diferença funcional (deficiência). Essas questões já foram discutidas em
45 reuniões anteriores, porém reforçaremos aos docentes as demandas que temos com os
46 discentes relacionados. No item 6, foi discutido a ocorrência do aluno Leandro Vieira de
47 Carvalho na prova de BBPMI. O aluno foi reprovado em BBPMI por ter sido flagrado
48 cometendo fraude (conforme Resolução CONEP 012/2018, artigo 16). A coordenação marcará
49 uma reunião com o aluno e o coordenador do curso para tratar de assuntos acadêmicos agora
50 no início do semestre. Finalizando a reunião, no item 8, ficou decidido alterar o Artigo 10,
51 parágrafo 3º da Norma 004, de 03 de dezembro de 2018, dando maior autonomia para o
52 professor responsável sobre o formato da avaliação substitutiva. Essa alteração da norma será
53 avaliada e aprovada na próxima reunião. A reunião finalizou-se às 12h05min. Nada mais
54 havendo a tratar, eu Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda, secretária dessa reunião, lavrei
55 a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
56 presentes. Divinópolis, 04 de fevereiro de dois mil e vinte.

57 Prof. Gustavo Machado Rocha

58 Prof. Eduardo Henrique de Matos Lima

59 Prof. Júlio César Veloso

60 Profa. Michele Conceição Pereira

61 Discente Luiza Teixeira Lelis